

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2546 de 13 de março de 2003.

**“Dá nova denominação a Rua 07, do Setor Leste, nesta cidade”.**

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua FRANCISCO RODRIGUES LIMA, a atual Rua 07 do Setor Leste, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, nos 13 de março de 2003.

  
LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

  
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - *2º Secretário*